



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.761

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Odair Ferreira Oliveira

Data: 21/05/2024

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 18, de 28/05/2024. Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre José Carlos Tadeu.

Controle Interno – Caixa: 70.6 **Posição:** 26 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO N° 18/2024



28.05.2024

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 18 /2024

AUTOR:

Ver. Odair Ferreira Oliveira

ASSUNTO:

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre José
Carlos Tadeu.**

MOVIMENTO

1 - **Entrada dia - 21/05/2024**

2 - **Comissão Especial.**

3 - **APROVADO em ÚNICA EM 28.05.2024**

4 - **Entregue dia 31/05/2024. Prostmo Santos.**

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 18, de 28 de maio de 2024

Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre José Carlos Tadeu Ribeiro

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao **Padre José Carlos Tadeu Ribeiro**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG**, traduzindo reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e ao Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de maio de 2024.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 18</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>03/06/24</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>03 de Junho de 2024</u>	

Cláudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº148/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nº3.906/2008, Leis Complementares nº59/2017, 65/2018 e 89/2022 desse Legislativo e demais legislações vigentes, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a partir do dia 31 (trinta e um) de maio de 2024, a servidora **Sílvia Thaís Pereira Lopes** do cargo comissionado de gerente administrativa que exerce em substituição à servidora **Cláudia Maria Santos Velo**, tendo em vista o retorno desta às suas atividades a partir do dia 1º (primeiro) de junho de 2024.

Parágrafo único- O último dia de efetivo exercício da servidora **Sílvia Thaís Pereira Lopes** no cargo de gerente administrativa será em 31 (trinta e um) de maio de 2024.

Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 2024.

Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº149/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/1999, nº24/2002, nº1/25/2006, nas Leis Municipais nº3.002/2002, nº3.074/2002, nº3.906/2008, LC nº89/2022, nº5.656/2024, nº5.678/2024 e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Soter Magno Carmo**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-191, 200 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-156, 165 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-141, 150 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-106, 115 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 07 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-66, 71 pontos. **Total de pontos: 1.522.**

Artigo 2º- Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de junho de 2024, os níveis de vencimento dos cargos de assessor parlamentar dos servidores a seguir, lotados no gabinete do vereador **Soter Magno Carmo**: **Andréa do Oliveira Boaventura Silva**, nível G-191, 200 pontos; **Daniel Júnio Oliveira Sampalo**, nível G-116, 125 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 2024.

Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº18, de 28 de maio de 2024
Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre José Carlos Tadeu Ribeiro

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao Padre José Carlos Tadeu Ribeiro, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG, traduzindo reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e ao Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de maio de 2024.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

PREVMOC

PORTARIA Nº 031/2024

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA REPARTIÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 028, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão do feriado municipal de Corpus Christi, fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, na repartição pública do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (PREVMOC), no dia **31 de maio de 2024 (sexta-feira)**, para os servidores municipais.

Art. 2º. O expediente será retomado na segunda-feira, dia **03 de junho de 2024**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 28 de maio de 2024.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 304/2024
Pregão Eletrônico Nº. 121/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, sonorização e iluminação, atendendo a demanda das Secretarias do município de Montes Claros – MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.llicitacoes-e.com.br.

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 17 de junho de 2024
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 17 de junho de 2024.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/llicitacoes>

Montes Claros, 29 de maio de 2024.
Wellington Gonçalves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS
AUXILIARES DE LICITAÇÃO

O Município de Montes Claros/MG, através da Gerência de Procedimentos Auxiliares de Licitação, em cumprimento ao disposto no artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 72, inciso X do Decreto Municipal nº 4.539/2023, torna pública a manutenção do valor unitário registrado para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34 e 35 do item 1 do Processo 557/2023 Pregão Eletrônico 240/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CLÍNICO/CIRÚRGICOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREendedor INDIVIDUAL.**

Os valores unitários registrados assim como a integra da Ata de Registro de Preços, encontram-se publicados no site da prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros 29 de Maio de 2024

Diosmar Soares Da Silva
Gerente de Procedimentos Auxiliares de
Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO 505/2024

Processo: 235/2024 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 0087/2024. Objeto: Seleção de projetos culturais exclusivamente do setor audiovisual que valorizem a formação, a fruição, o desenvolvimento, a produção e a difusão de conteúdos, buscando favorecer a promoção de todo município de maneira equilibrada e igualitária, bem como seu público e seus artistas, agentes, coletivos, grupos e instituições culturais, além do intercâmbio entre estes. Nos termos da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, e seus regulamentos, chamamento público nº 015/2023. Contrato nº P235/24-03. Contratado: Elza Soares da Silva, inscrita no CPF nº 413.***.***-87. Fundamento: Lei nº. 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar Federal nº 195/2022, regulamentada pelos Decretos Federais nº 11.525/2023, e nº 11.453/2023, e demais legislações pertinentes. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinado por meio digital em 22 de maio de 2024. Secretaria Municipal de Cultura.

Processo: 235/2024 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 0087/2024. Objeto: Seleção de projetos culturais exclusivamente do setor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROCESSO Nº. 047/2024 –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 900002/2024

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº. 3.470 de 04 de janeiro de 2017, com fundamento termo de resultado final, firmado pelo Agente da Contratação Gérson Batista Viana, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros/MG no dia 14 de maio de 2024; e no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o credenciamento nos autos do PROCESSO Nº. 047/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 900002/2024 dos seguintes proponentes:

- GRUPO INFORMAL DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE MONTE ALTO: valor total de R\$ 620.291,00 (seiscentos e vinte mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos);

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES UNIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR – ASPRUNAF: valor total de R\$ 603.895,15 (seiscentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos);

- COOPERATIVA DE PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DA REGIÃO DO PENTÁREA LTDA – COOPROHPEN: valor total de R\$ 1.200.221,30 (um milhão, trezentos mil, duzentos e vinte e vinte e seis reais e seis centavos);

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – AGRIFAM: valor total de R\$ 597.336,34 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos);

- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES HORTIFRUTIGRANJEIROS MONTES CLAROS - HORTIFRUTI CAMPO VERDE: valor total de R\$ 497.780,89 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos);

- COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - COOPERAF: valor total de R\$ 681.677,22 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e vinte e dois centavos);

- COOPERATIVA DE ALIMENTOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DE MINAS GERAIS - COOAFA: valor total de R\$ 289.337,04 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos);

- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO - LTDA: valor total de R\$ 217.564,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

- COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS - COOPEMAPI: valor total de R\$ 197.290,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa reais).

Montes Claros/MG, 29 de maio de 2024.
Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO 152/2024

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL 01/2024

CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

O Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da abertura das inscrições, referente ao Edital 01/2024, passando para o dia 01/07/2024. Com a prorrogação das inscrições, o dia da prova também será alterado, para data a ser divulgada nos endereços eletrônicos <https://concursos.montesclaros.mg.gov.br/> e www.gestaodeconcursos.com.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial Municipal, <https://diariooficial.montesclaros.mg.gov.br/>.

Montes Claros, 29 de maio de 2024.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO "Prefeito"

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral do Município

Montes Claros/MG, 29 de maio de 2024,
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho

Gerente de Contratos e Ata de Registro de
Preços



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /2024

**Concede título de Cidadão Honorário ao
Padre José Carlos Tadeu, o Plenário da
Câmara Municipal de Montes Claros.**

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Outorgado ao PADRE JOSÉ CARLOS TADEU RIBEIRO o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao Norte de Minas Gerais

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Maio de 2024.


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA



Somos pela aprovação

Melhores

Melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

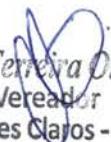
PADRE JOSÉ CARLOS TADEU RIBEIRO

Padre José Carlos Tadeu Ribeiro, nascido no dia 27 de maio de 1964 em São Paulo. Filho do casal Nair Grazotto Ribeiro e José Ribeiro, cresceu e estudou na Escola Estadual Professora Jaçanã A. Pereira Guerrini da primeira até a oitava série, o colegial fez na Escola Estadual Professor José de Mello Moraes, cursando o Magistério.

Iniciou sua caminhada na cidade de Jaú, entrando para a Ordem Premonstratense, em 1121, por São Norberto em Premostré, situado no norte da França. Essa Ordem é responsável pela Paróquia São Judas em Piracicaba.

Padre ZECA teve como maior inspiração o Padre Bruno, onde ele sempre diz, o exemplo podem mudar a vida de uma pessoa pela sua simplicidade e sua vocação para com o povo assim foi o padre Bruno, ele dava a vida pelo povo.

Hojé Padre Zeca está na Paróquia Nossa Senhora de Fátima onde exercer seu ministério, sempre levando a palavra de Deus para toda a comunidade Paroquial, presta seu trabalho doando sua vida inteiramente por essa paroquia.


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

Vereador Odair Ferreira